



EDITAL COHIP Nº 12/2025

29 de julho de 2025

Processo nº 23117.051943/2025-55

OBJETO: EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO SEMESTRE LETIVO 2025/2.

A Coordenação do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia dá ciência aos estudantes regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no Curso de Graduação em História - ICHPO/UFU, referente ao 2º semestre letivo de 2025 (que acontecerá de 20 de outubro de 2025 a 23 de março de 2026), de acordo com a [Portaria COHIP Nº 1, de 31 de janeiro de 2020](#), que regulamenta orientações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC - no Curso de Graduação em História ICH/UFU.

1. DA ORIENTAÇÃO EM TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO/UFU

1.1. A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático pedagógico, deverá obrigatoriamente ser de responsabilidade de docentes do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU, podendo contar apenas com co-orientação oriunda de docentes de outros cursos da UFU.

1.2. É de responsabilidade do(a) estudante entrar em contato, via correspondência eletrônica, com os(as) docentes e a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU para realizar sua inscrição para orientação do TCC, no período estabelecido neste Edital.

1.3. **Esta inscrição não isenta o(a) estudante dos trâmites normais de matrícula no Componente Curricular TCC, conforme período de matrícula definido no Calendário Acadêmico.**

1.4. Para se inscrever no componente curricular **ICHPO32804- Trabalho de Conclusão de Curso I**, no 2º semestre de 2025, o(a) discente deverá consultar previamente os(as) docentes do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU, para a anuência prévia do(a) docente que será responsável pela orientação.

1.5. **Os(as) estudantes que cursarão o componente curricular ICHPO32903- Trabalho de Conclusão de Curso II deverão procurar os seus respectivos orientadores(as) para a manutenção do vínculo de orientação.** Os docentes serão responsáveis por informar à Secretaria da Coordenação os nomes dos discentes que serão orientados durante o 2º semestre letivo de 2025. A informação também deverá ser feita caso haja a troca de docente orientador.

1.6. Os estudantes matriculados em **ICHPO32903- Trabalho de Conclusão de Curso II** e que forem realizar a defesa pública no 2º semestre letivo de 2025 deverão observar as normas apresentadas nos itens 5, 6, 7 e 8.

1.7. O **ANEXO III** indica os estudantes com solicitação deferida para efetivação da matrícula em TCC II. **Os discentes que irão cursar TCC II e que não estiverem relacionados no ANEXO III deverão seguir os procedimentos constantes no item 2.2 a 2.5 do edital.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para orientação no componente curricular **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I** ocorrerão por meio virtual.

2.2. **Período de inscrição: 31/07 a 05/08/2025.**

2.3. **Forma de inscrição:** A inscrição, por parte do(a) discente para a respectiva orientação no TCC será composta pelos seguintes procedimentos:

a) O estudante encaminha **para o e-mail do(a) docente orientador(a)** o requerimento de inscrição (**ANEXO I**), que deverá ser preenchido no corpo do e-mail com todos os dados completos. O e-mail deverá ser encaminhado exclusivamente no período de inscrição, e o assunto do e-mail deverá ser **INSCRIÇÃO TCC 2025-2**. O endereço eletrônico dos docentes está disponível no **QUADRO 1**.

b) O docente recebe as informações do **ANEXO I** preenchidas pelo estudante e após analisar o requerimento, faz o encaminhamento para o endereço eletrônico sechist@ufu.br, e no corpo do e-mail insere a seguinte informação: Conforme disposto no **EDITAL COHIP Nº 12/2025** de Inscrição para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, **DEFIRO** ou **INDEFIRO** a inscrição solicitada.

c) Após o recebimento do e-mail encaminhado pelo(a) orientador(a), a Secretaria da Coordenação encaminhará para o estudante e para o(a) docente orientador(a) a confirmação de recebimento em até 24 horas.

2.4. É de responsabilidade do estudante que tenha sua inscrição **indeferida** comunicar à Coordenação do Curso de História ICHPO/UFU, para que possa realizar uma nova inscrição com outro docente orientador em até **5 dias úteis** após a finalização do período de inscrição.

2.5. Caso o discente tenha cumprido rigorosamente as etapas determinadas neste edital, e, por motivos alheios à sua vontade, tenha suas solicitações de orientações indeferidas, caberá ao Colegiado do Curso determinar um(a) docente do Curso de História para orientar o estudante.

3. DAS VAGAS

3.1. O **Quadro 1** apresenta o número de vagas existentes para a disciplina ICHPO32804-TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, com os respectivos nomes dos(as) docentes orientadores e suas respectivas áreas de orientação:

QUADRO 1

Docente Orientador(a)	E-mail	Área de Orientação	Vagas TCC I
Angela Aparecida Teles	angela.teles@ufu.br	História do Brasil republicano; História local; Ensino de História; História e cinema; História e imprensa; História e gênero	3
Aurelino José Ferreira Filho	aurelino@ufu.br	História do Brasil colônia e império; História indígena; História da África; Patrimônio e educação patrimonial; Escravidão	3
Carla Drielly dos santos Teixeira	carla.teixeira@ufu.br	História da Mídia, História do Brasil Republicano, Imprensa, Radiodifusão, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, História Pública e Ensino de História	2
Carlos Eduardo Moreira de Araújo	carloseduardo.araujo@ufu.br	História do Brasil Império, História da escravidão africana no Brasil, Pós Abolição e Pós Emancipação, Sistema prisional no império, Relações Étnico Raciais no Brasil.	3
Dalva Maria de Oliveira Silva	dalva.oliveira@ufu.br	História Regional e Local; Patrimônio e Memória; Memória e História Oral; História social e cultura.	0
Geovanna de Lourdes Alves Ramos	geovanna@ufu.br	"História do Brasil Republicano (énfase Primeira República); Movimentos Sociais no Brasil; Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil (Primeira República)".	2
Giliard da Silva Prado	giliardprado@ufu.br	História das Américas (com ênfase na Revolução Cubana e em temas relativos à história e à historiografia da América Latina durante os séculos XX e XXI); História Digital (com ênfase na blogosfera cubana)	3
Marco Antônio C. Sávio	marco.savio@ufu.br	História Global, História Digital (com ênfase em Tecnologias Digitais); História do Brasil Republicano, História Econômica (com ênfase em Economia da Energia); Ciência, Tecnologia e Sociedade (com ênfase em Sistemas Sociotécnicos, Teoria do Ator-Rede, Economia da Tecnologia e Tecnologia Social); História Ambiental (com ênfase em temas relacionados à Mudança Climática, Mitigação e Resiliência); História da Cidade (Urbanização, Territórios e Mobilidade).	5
Luiz Antonio Sabeh	luiz.sabeh@ufu.br	História Moderna e História do Brasil Colonial.	3
Natália Batista Peçanha	natalia.pecanha@ufu.br	Pós-abolição, Primeira República, Mundos do Trabalho, Gênero, Imprensa, Relações Étnico-Raciais e Colonialismo de dados.	3
Newman Di Carlo Caldeira	newmancaldeira@ufu.br	História da América I, II, III e Contemporânea; História do Brasil I e II; Tópicos relativos à História Social e Cultural; Tópicos relativos a área de Teoria e Metodologia da História; História Política; Estudos ligados à experiência do escravizado no Brasil e nas américas.	3
Sandra Alves Fiúza	sandra.fiiza@ufu.br	História do Brasil Republicano; Ditadura Militar; Ensino de História; História e teatro; Arte e sociedade	2
Wellington Amarante Oliveira	wellington.amarante@ufu.br	História e Televisão; História e Mídias; História Pública e Divulgação de História; História do Ensino de História; Ensino de História e as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação; História do Tempo Presente; História Comparada; França nos séculos XX e XXI	1

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção é feita pelo(a) docente orientador(a), levando em consideração as áreas de atuação, a temática de pesquisa proposta pelo(a) estudante e o quantitativo de vagas ofertadas.

4.2. É de responsabilidade do(a) estudante procurar os(as) docentes para apresentar a temática de pesquisa proposta.

4.3. Em caso de deferimento da orientação pelo(a) docente, é de responsabilidade do estudante o preenchimento correto do requerimento de matrícula para orientação no Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I)

4.4. O requerimento de matrícula para orientação no Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser preenchido e encaminhado para a Secretaria da Coordenação do Curso de História no período estabelecido neste Edital.

5. DAS BANCAS DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU

5.1. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU, deverão, obrigatoriamente, ser defendidos no âmbito do próprio Curso, e as bancas examinadoras deverão contar com, no mínimo, dois docentes do Curso de Graduação em História do ICHPO/UFU.

5.2. As bancas de defesas de TCC do Curso de Graduação em História ICHPO/UFU ocorrerão em sessão pública, preferencialmente, nas duas últimas semanas do semestre letivo 2025/2, que correspondem ao período de 9 a 23 de março de 2025.

5.3. As bancas de defesas de TCC do Curso de Graduação em História do ICHPO/UFU poderão ocorrer em sessão pública de forma presencial, híbrida ou remota.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS DEFESAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU

6.1. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar previamente a Secretaria da Coordenação do Curso de História as informações necessárias para agendamento e ampla divulgação da defesa pública. O docente deverá encaminhar para o e-mail sechist@ufu.br as informações do ANEXO III.

6.2. É de responsabilidade de Secretaria da Coordenação a organização da documentação necessária para a defesa pública (Ata e Certificados).

7. DO DEPÓSITO E GUARDA DE CÓPIA EM SUPORTE DIGITAL E IMPRESSO

7.1. Uma cópia da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhada em extensão PDF para o Laboratório de Pesquisa e Ensino em História – LAPEH, que criará regras para arquivamento e descarte deste material.

7.2. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ser gravada, nos casos em que a mesma ocorrer nos formatos híbrido e presencial, e o registro será arquivado conforme termos regimentais.

8. O REGISTRO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (RI UFU)

8.1. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso, aprovados em bancas avaliadoras, deverão ser disponibilizados no **Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU)**, considerando a política de informação estabelecida pela Portaria PROGRAD n. 8, de 19 de maio de 2017.

8.2. É de responsabilidade do estudante e do(a) orientador(a) do TCC o cadastro no ambiente virtual do RI UFU, o preenchimento dos dados de identificação e o carregamento do arquivo do TCC em PDF, conforme orientações do SISBI/UFU.

8.3. É de responsabilidade da docente orientador realizar a validação dos dados de identificação do documento e do arquivo com o conteúdo.

9. DA VALIDAÇÃO DA ORIENTAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ICHPO/UFU

9.1. Toda e qualquer orientação, bem como defesa de TCC no Curso de Graduação em História ICHPO/UFU que não observar os procedimentos dispostos no presente Edital não será considerada para processamento e validação.

9.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em História.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Requerimento de Matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso I no 2º semestre de 2025

10.1.2. Anexo II -Estudantes validados para realização de matrícula (TCC II) no 2º semestre de 2025

10.1.3. Anexo III -Solicitação de agendamento da defesa pública do TCC

Ituiutaba, 31 de julho de 2025

Giliard da Silva Prado

Coordenador do Curso de Graduação em História

Portaria de Pessoal UFU, n. 5520, de 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Giliard da Silva Prado, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6548450** e o código CRC **E634BE7C**.

ANEXO I - DISCENTE

(Copiar e colar no corpo do e-mail, preencher as informações e encaminhar para orientador. Assunto do e-mail INSCRIÇÃO TCC 2025-2)

Requerimento de matrícula - 2º semestre de 2025

Conforme disposto no Edital.... de Inscrição para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Eu, (nome do estudante), matrícula (nº matrícula), regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em História, após consulta da área de atuação dos docentes do curso disposto no Quadro 1 do Edital, me comprometo a cursar a disciplina ICHPO32804 - Trabalho de Conclusão de Curso I , Turma (escolher a turma) ()ANGELA1 - ()AURELINO1 - ()CARLA1 - ()CARLOS1 - ()DALVA1 - ()GEOVANNA1 - ()GILIARD1 - ()LUIZ1 - ()MARCO1 - ()NATALIA1 - ()NEWMAN1 - ()SANDRA1 - ()WELLINGTON1

O componente curricular será orientado pelo(a) docente (nome docente) durante o 2º período letivo de 2025

Tenho ciência de que este requerimento não isenta dos trâmites regulares de matrícula no Componente Curricular ICHPO32804 - Trabalho de Conclusão de Curso I no período de matrícula definido pelo Calendário Acadêmico.

Cidade, data ____/____/____

NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE

ANEXO II**Estudantes com solicitação deferida para realizar matrícula em TCC II - 2º semestre de 2025**

COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	ESTUDANTE
ICHPO32903 - TCC II		
ICHPO32903 - TCC II		

ANEXO III - DOCENTE**(Docente Orientador - Encaminhar para o e-mail sechist@ufu.br)****Solicitação de agendamento da defesa pública do TCC**

Solicito à Coordenação do Curso de Graduação em História o agendamento da defesa pública do trabalho de conclusão de curso, conforme dados abaixo:

Título do trabalho: (Letra maiúscula somente na primeira letra da primeira palavra; na primeira letra dos nomes próprios e em siglas)

Autor(a): (Nome do discente)

Data: ___/___/2025

Horário: ___

Local: (Link completo para acesso à sala de apresentação)

Banca examinadora:

Presidente: (Nome completo do orientador)

Membro efetivo (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

Membro efetivo (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

*opcional: Membro suplente (Nome completo, instituição de ensino e e-mail)

Estou ciente da responsabilidade como orientador e presidente da banca no preenchimento dos dados da ata de defesa e na coleta de assinatura da comissão examinadora.

Estou ciente da responsabilidade de gravação da defesa pública do Trabalho de Conclusão e que o registro será arquivado conforme termos regimentais.

Estou ciente que todo Trabalho de Conclusão de produzido no âmbito dos cursos de graduação presenciais ou a distância da UFU a partir de 2017, independentemente do material de veiculação, deverá ser disponibilizado no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU), conforme Portaria PROGRAD nº 8/2017.I